



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 519/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 17/ AGO 2009
Natal Furlan
PRESIDENTE

Considerando que as Associação dos Portadores de Doenças Renais Crônicas – APREC, Entidade Filantrópica de relevante interesse social, presta inestimável serviço em defesa dos portadores de doença renal crônica, com campanhas preventivas e ciclo de palestras na prevenção de hipertensão e diabetes, doenças desencadeadoras da falência da capacidade renal dos pacientes;

Considerando que uma vez instalada, a doença renal gera altíssimos gastos ao sistema único de saúde, daí a importância na sua prevenção, o que é feito atualmente em Pirassununga, pela referida Associação sem qualquer ajuda do Poder Público que possui uma sede improvisada junto ao Jornal “O Movimento”, por mera concessão daquela Empresa desde os tempos em que o saudoso Professor Daniel Caetano do Carmo, idealizador e grande incentivador da referida Associação.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de propiciar à Associação dos Portadores de Doenças Renais Crônicas – APREC um local apropriado para que a Entidade desenvolva com mais dignidade e espaço suas atividades de grande apelo social.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

Otacílio José Barreiros
Vereador